

De: noreply@ar.parlamento.pt [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

Enviada: terça-feira, 26 de Maio de 2015 15:42

Para: DAC Correio

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	790/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves
Morada ou Sede:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	Estou de acordo com a Exposição dos motivos da Lei de apoio à Maternidade e Paternidade - Do direito a nascer, exceto em relação ao n.10. Se o aborto é a liquidação de uma vida humana existente no seio da sua mãe - como diz a Exposição de motivos -, não é lógico tratar como uma doença da mãe, como o faz a Lei anterior 16/2007. Se o Projeto-Lei não quer ferir suscetibilidades, bastaria dizer no n. 10: "E assim propõe-se que: Se ponha termo ao aborto universalmente gratuito, financiado e subsidiado pelo Estado. Este, não pode chamar a si a obrigação de oferecer a prática do aborto gratuito". Assim, teria de se alterar os correspondentes artigos da Lei proposta
Data:	26-05-2015 15:42:19